



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 156/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor do Sr. Golderiam de Souza Alves”

A Diretora Executiva do **PREVI-LIDER**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso “II” da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 210 da Lei Municipal nº. 2.408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Art. 7º, inciso “I”, Art. 28, inciso “II”, Art. 29, inciso “I”, da Lei Municipal n.º 2361/2010, de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte em favor do **Sr. Golderiam de Souza Alves (esposo)**, portador do RG n.º 2430669-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 047.666.971-54 e Título Eleitoral de n.º 032630481848, Zona “023”, Seção “0173”, dependente da ex-servidora **Sra. Eliane Pinto Pena Alves**, portadora do RG n.º 2775651-5 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 015.378.331-11 e Título Eleitoral de nº. 025983991872, Zona “023”, Seção “0003”, efetiva no cargo de ACS – Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com **100% por cento dos proventos de forma integral e vitalícia**, conforme o processo do PREVI-LIDER nº. 065/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2018, data do óbito da servidora.

Registre, publique e cumpra-se.

Colíder-MT, 01 de novembro de 2018.

MARIZA BERNARDES DA SILVA
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal